



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086/2016](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 6º da [Portaria PR/AP nº 11, de 18 de janeiro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 13/2017, de 19 de janeiro de 2017, Caderno Administrativo, página 13, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º (...):

IV – aos demais servidores da PR/AP, quando autorizados pelo membro titular de Ofício, ou seu respectivo substituto, quando tratar-se de servidor lotado em gabinete, ou pelo Procurador-Chefe, quando tratar-se de servidor lotada na área administrativa”.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 17.](#)